

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados empregos & oportunidades imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Paranaipacaba tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 30/07/2020 das 06h35 às 09h15. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

imóveis

Aluguel

Santo André

SOBR. - CAMPESTRE P/ fins coml. - R Porto Carreiro, prox a D. Pedro II, R\$2500,00. 972990054

Outros

Chacaras, Fazendas e Sítios

CHAC. GUABIARA / SP Vende-se, 3,33 hectares, plana, casa, água, rio, 5 quarteirões do asfalto e 5 km da cidade, doc., Ok. R\$145mil. 4426-2104 99601-4698.

Anuncie Aqui

4435-8000

Crédito Imobiliário

COTA CONTEMPLADA Imóvel.cred. R\$ 301mil. entr. a comb. 79 parcelas R\$4.595,00.Tr: Willian de Oliveira 9475-5074.

Editais Forenses

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0119500-0/2016.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Erica Mats Teixeira Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RW Automotive Ltda - ME, CNPJ/MF 12.534.749/0001-04, através de seu representante legal e Cristiane Carmem Silva, CPF/MF 193.413.678-67, que Banco Bradesco S/A, lhe ajudou a ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 29.415,60 (junho/2016) correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática dentro do título ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente, foi deferida a dilação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do prazo, para oferecerem Embargos à Execução, na audiência dos autos e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial. Bases: JUD no valor de R\$ 1.146,05. Conventado, terá automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução, na audiência dos autos e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, ficando advertidos de que prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revella, art. 27, inciso IV do NCCP. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2020.

Leilões

LEILÃO DE APARTAMENTO - PRESENCIAL E ON-LINE. 1º Leilão: 03/09/2020 - 11h30 | 2º Leilão: 14/09/2020 - 11h30 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Local do leilão: Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 316, com escritório à Praça da Liberdade, 130, 15º andar, Liberdade, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Ultrapav. Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças nº 10131082308, no qual figura como fiduciante ROSANA APARECIDA FUZZA, brasileira, divorciada, agente de fiscalização judiciária, portadora da carteira de identidade RG nº 19.121.363-9/SP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 104.658.618-27, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de setembro de 2020, às 11h30 horas, à Praça da Liberdade, 130, 16º andar, Liberdade, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 389.230,95 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), o imóvel abalado descrito, com a propriedade consolidada em nome do Aparentado nº 72, localizado no 7º pavimento do empreendimento denominado Edifício Dell Grecco, com entrada pelo nº 529 da Rua Alice Costa, no Bairro Santa Maria, em Santo André/SP, possui a área privativa principal de 48,1050m², área privativa acessória de 21,6000m² (que corresponde à vaga dupla nº 30A/B do pavimento térreo), totalizando a área privativa de 69,7050m², a área comum de 34,6673m², a área total construída de 104,3723m², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 2,4649626%. Imóvel objeto da Matrícula nº 135.732 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de setembro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 226.212,86 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.fretasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.fretasleiloeiro.com.br respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e o estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) responsável(is) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.fretasleiloeiro.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceesp 719.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Presencial e Online. 1º Leilão: 04/09/2020 às 10h00 | 2º Leilão: 14/09/2020 às 10h00. Credor Fiduciário: ITAU UNIBANCO S/A. Fiduciante: CECILIA PERES LOBO PEREIRA casada com JEAN CARLOS PEREIRA

LOTE 12 - SÃO CAETANO DO SUL/SP - SANTO ANTÔNIO. Apartamento tipo de frente nº 52, localizada no 5º andar do EDIFÍCIO FERNANDA, situado na Rua Dr. Clemente Ferreira, nº 126, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, composto de dois dormitórios, sala de jantar/estar com terraço, banheiro social e cozinha com área de serviço, com a área real privativa de 64,000m², a área real comum de divisão proporcional de 21,833m², a área real comum de divisão proporcional de 25,100m², correspondente a uma vaga indeterminada, sem designação de box na garagem coletiva, a área real total construída de 110,933m², e a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 1,5243%, confrontando-se pela frente com o recuo de frente do edifício, que dá para a Rua Dr. Clemente Ferreira, pelo lado direito com a parede divisória lateral direita, que dá para o recuo lateral direito do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento tipo de final 1, e pelos fundos com apartamento tipo de final 4 e hall de entrada, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 03.044.154. Imóvel objeto da matrícula nº 24.887 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP.

1º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 495.482,82 | 2º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 337.491,56. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LOTE 13 - SANTO ANDRÉ/SP - PARQUE MARAJOARA. Residência nº 02 do CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VICTÓRIA PENA GIÓRGI, com entrada pelo nº 620 da Rua Victória Pena Giórgi, situada no Parque Marajoara, perimetro urbano desta cidade, constitui-se de uma residência assobrada de 02 (dois) pavimentos, localizada no 1º pavimento e 2º pavimento, possuindo uma área privativa de 218,7600m² (estando incluído nesta área a garagem e o mezanino), área comum de divisão proporcional de 0,2639m², perfazendo uma área total construída de 219,0239m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,643715 ou 64,3715%. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 266,50m². Imóvel objeto da matrícula nº 76.809 do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP.

1º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 615.945,56 | 2º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 347.682,51. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LOTE 13 - SANTO ANDRÉ/SP - PARQUE MARAJOARA. Residência nº 02 do CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VICTÓRIA PENA GIÓRGI, com entrada pelo nº 620 da Rua Victória Pena Giórgi, situada no Parque Marajoara, perimetro urbano desta cidade, constitui-se de uma residência assobrada de 02 (dois) pavimentos, localizada no 1º pavimento e 2º pavimento, possuindo uma área privativa de 218,7600m² (estando incluído nesta área a garagem e o mezanino), área comum de divisão proporcional de 0,2639m², perfazendo uma área total construída de 219,0239m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,643715 ou 64,3715%. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 266,50m². Imóvel objeto da matrícula nº 76.809 do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP.

1º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 615.945,56 | 2º Leilão - Lance Mínimo: R\$ 347.682,51. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 028/20 SAJ. Pregão Presencial. Proc. 14324/2019. Objeto: Aquisição e instalação de módulos metálicos, incluindo infraestrutura interna e acabamentos, arns condicionados, equipamentos de informática e multimídia, televisor, móveis diversos e materiais de escritório, destinados ao Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 02/09/2020 às 09h30. Local: Auditório Heleny Guariba (Anexo ao Teatro Municipal), sito na Praça IV Centenário - Centro - Santo André. Edital 029/20 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5348/2020. Objeto: Contratação de empresa para Confeção de capas de processo, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 01/09/2020 às 14h. Local: Auditório Heleny Guariba (Anexo ao Teatro Municipal), sito na Praça IV Centenário - Centro - Santo André. Edital 030/20 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 15058/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e produção de elementos componíveis (painéis e vitrines) para exposições no Cine Teatro de Variedades Carlos Gomes, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 18/08/2020 às 09h30. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Edital 031/20 - SAJ. Concorrência. Proc. 10790/2020. Objeto: Concorrência Pública para a outorga de concessão onerosa de uso de área localizada no mezanino do Cine Teatro de Variedades Carlos Gomes, tendo por objeto sua exploração comercial por meio da instalação de bar-cafeateria, com observância das condições inseridas no ato convocatório. Abertura: 09/09/2020 às 10h. Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 08. Comunicado. Edital 013/20 - SAJ. Pregão Presencial/PP. Proc. 425/2020. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copos descartáveis, destinados às diversas Secretarias da PMSA, a Santo André Transportes e ao Instituto de Previdência de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que fica agendada para o dia 06/08/2020 às 14h30 sessão pública para divulgação do resultado da análise de amostras e prosseguimento do certame. Decairá do direito de qualquer tipo de manifestação posterior o interessado que não comparecer à sessão, ficando entendida a concordância com os trabalhos realizados, decisões e procedimentos adotados pelo(a) Pregoeiro(a). Local: Prédio do Executivo, 13º andar - sala 07. Adjudicação e Homologação. Edital 017/20 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 921/2020. Objeto: Contrato de empresa para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale Refeição na forma de Cartão Eletrônico com tarja magnético ou Chip, destinado aos Servidores da FAISA - Fundação de Assistência à Infância de Santo André, através do Convênio nº 139/2014, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Le Card - Administradora de Cartões Ltda - EPP (CNPJ 19.207.352/0001-40), à taxa administrativa de - 9,10% (menos nove virgula quatro por cento).

PORTARIA Nº 056, DE 03.08.2020 - GABINETE - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 7.806 de 18 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 14.400 de 10 de setembro de 1999 e alterada pela Lei nº 8.017 de 28 de abril de 2000, Ferreira; Art. 1º SUBSTITUI os seguintes membros, representantes do Poder Público, no Conselho Municipal de Educação - CME, a saber: I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo André: Luciana Lyra, pela senhora Ana Paula Moraes Salchechi, como titular; Adria Paiva Moraes Salchechi, pela senhora Luciana Lyra, como suplente; Solange Aguiar Silva pelo senhor Mauro Batista da Rosa Junior, como titular; Mauro Batista da Rosa Junior pela senhora Solange Aguiar e Silva, como suplente; Alexandra de Jesus Vieira Campos pela senhora CLAUDI REBECA KIELBLOK FERREIRA PEREIRA, como titular; Claudia Rebeca Kielblok Ferreira Pereira pela senhora Alexandra de Jesus Vieira Campos, como suplente. II - Representantes da Diretoria de Ensino da Região de Santo André: Rosângela Cristina da Silva pela senhora Daniela Masutti Ferreira, como titular; Daniela Masutti Ferreira pela senhora Darciellen Martins Correa, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de agosto de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André. Extrato do Aditamento ao Termo de Colaboração 011/2019. 3º TA 114/2020 celebrado entre Prefeitura de Santo André e Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste. Processo Administrativo 8494/2019. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 8.761.193,68, sendo o repasse mensal de R\$ 198.269,94 pelo período de maio de 2020, a maioria de R\$ 35.140,98, em parcela única. Data da Assinatura: 31/07/2020. Signatários: Gutemberg Sousa da Silva - Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra - Prefeito do Município.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / Termo Aditivo 120/20 - Processo 25.172/2015 - Contratada: Grupohost Comunicação Multimídia Ltda. - 5º Termo Aditivo ao Contrato 100/16-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 15/04/2020, contemplando-se a regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecede a elevação deste termo, e ainda, proceder à inclusão de cláusula resolutiva no referido contrato com a seguinte redação: "A presente contratação estará dissolvida sem ônus para o município, após a conclusão do novo processo de licitação e assinatura do contrato, com a devida comunicação à contratada." - Valor Total: R\$ 95.700,00 - Assinatura: 03/08/2020.

ERRATA. Prefeitura Municipal de Santo André. Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Na publicação do Extrato Termo de Colaboração 113/2020, publicada no dia 01 de agosto de 2020, onde se lê: Vigência de 01/08/2020 até 31/07/2020 leia-se: Vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021.

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Engº Ricardo da Silva Kondratovich. REVOGAR 24/10/2020 - A partir de 03/08/2020 a portaria nº 218/2020 de 06/07/2020 que colocou a DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 06/07/2020 a 31/12/2020, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o servidor: FLAVIO HENRIQUE GIMENES - RE 8630 - Tecnólogo. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André em 04 de agosto 2020. NILTON DOS SANTOS. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais: Port. nº 558.07.2020 Angélica Sitta de Amorim, do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme Processo Administrativo nº 42.158/2019; Port. nº 559.07.2020 Conceição Aparecida Aibir, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Processo Administrativo nº 877/2020; Port. nº 560.07.2020, Eliane Berrilli da Costa, do cargo de Médico, conforme Processo Administrativo nº 42.153/2019; Port. nº 561.07.2020 Flávio Gomes Fraga, do cargo de Professor de Educação Física, conforme Processo Administrativo nº 45.192/2019; Port. nº 562.07.2020 Ida Truppel Jesev, do cargo de Servente Geral, conforme Processo Administrativo nº 564.07.2020 José Bartolomeu de Lima, do cargo de Funeiro, conforme Processo Administrativo nº 878/2020; Port. nº 565.07.2020 Karin Freski, do cargo de Farmacêutico Bioquímico, conforme Processo Administrativo nº 873/2020; Port. nº 566.07.2020 Meire Fátima de Oliveira, do cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, conforme Processo Administrativo nº 875/2020; Port. nº 568.07.2020 Sílvia Regina Costa, do cargo de Assistente Cultural, conforme Processo Administrativo nº 36.577/2017. Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato: Port. nº 563.07.2020 José Antônio Souto Tiveron, Médico, com os proventos mensais calculados com base no parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 1º da lei nº 10.867/2004, reajustados nos moldes previstos do parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 41, conforme Processo Administrativo nº 2.365/2020; Port. nº 567.07.2020 Regina Maria Banzato, Médico, com os proventos mensais correspondentes ao tempo proporcional de 10.122 (Dez mil, cento e vinte e dois) dias de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 8.945/2018. Autorizar o Afastamento, por 03 (três) meses, a partir de 15 do corrente: Port. nº 570.07.2020 de Jucliene de Jesus Lima, Servente Geral - SMSU, conforme Processo Administrativo nº 11.716/2020; Port. nº 571.07.2020 de Bruno Formazaro Manias, Gerente de Esporte de Rendimento - SEPE, conforme Processo Administrativo nº 26.443/2016; Port. nº 572.07.2020 de Rodrigo Gomes Abreu, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, conforme Processo Administrativo nº 12.253/2020; Port. nº 573.07.2020 de Emerson Antonio de Campos, Professor de Educação Física - SEPE, conforme Processo Administrativo nº 11.700/2020; Port. nº 574.07.2020 de Tatiana Albuquerque Oliveira Lobo, Auxiliar de Enfermagem - SS, conforme Processo Administrativo nº 10.890/2020; Port. nº 575.07.2020 de Humberto Marin, Analista Administrativo III - SAJ, conforme Processo Administrativo nº 11.920/2020; Port. nº 576.07.2020 de Wellington Carlos Ferraz Goncalves, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, conforme Processo Administrativo nº 11.495/2020; Port. nº 577.07.2020 de Rommel dos Santos Andrade Werneck, Professor de Educação Fundamental II - Língua Portuguesa - SE, conforme Processo Administrativo nº 10.892/2020. Autorizar o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, nos termos do Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, no período de 26 de julho a 09 de agosto do corrente exercício: Port. nº 582.08.2020 de Dinah Kojuck Zekcer, Secretário - SE; Port. nº 584.08.2020 de Arjan Marques de Oliveira, Secretário - SMU; Port. nº 585.08.2020 de Gerardo Aparecido Juliano, Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André - SFMSA; Port. nº 586.08.2020 de José Domingos Bittencourt, Superintendente - IPSA; Port. nº 590.08.2020 de José Francisco de Araújo, Superintendente de Unidade - UAP. Exonerar cargo em comissão: Port. nº 592.08.2020 Dalva Martins e Silva, Assessor de Departamento - SCAS. Designar, no período de 26 de julho a 09 de agosto do corrente exercício: Port. nº 583.08.2020 Gilzane Santos Machi, Secretário Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SE, durante o afastamento de Dinah KojuckZekcer; Port. nº 585.08.2020 Andrea Aparecida Azevedo Brisida, Secretário Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SMU, durante o afastamento de Arjan Marques de Oliveira; Port. nº 587.08.2020 Dorival Rodrigues Filho, Assistente de Diretor, para exercer o cargo em comissão de Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, durante o afastamento de Gerardo Aparecido Juliano; Port. nº 588.08.2020 Fernando Bussa de Barros Gomes, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário - SIA, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente - IPSA, durante o afastamento de José Domingos Bittencourt; Port. nº 591.08.2020 Carlos Alberto Bianchini Junior, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Unidade - UAP, durante o afastamento de José Francisco de Araújo; Port. nº 593.08.2020 Sueli Aparecida Haither, Assessor de Departamento - SCAS. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. nº 474.07.2020, a partir de 04 do corrente, a Portaria nº 232.01.2005-GP que designou Meire Fátima de Oliveira, Agente de Trânsito e Transporte Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Trânsito - SMU; Port. nº 482.08.2020, a partir de 04 do corrente, a Portaria nº 348.03.2019-SIA que designou Sueli Aparecida Haither, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCAS. Designar: Port. nº 483.08.2020, a partir de 04 do corrente, Adriana Mleida da Silva, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCAS. Santo André, 03 de agosto de 2020 - Fernando Bussa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Reprogramada - Processo nº 1.503/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 425/2020 - Reprogramado - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas tipo trail, destinadas a Coordenadoria de Urgência e Emergência APH-Móvel - SAMU. Abertura: 19/08/2020 às 14h. Local: Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Licitação Programada - Processo nº 2.440/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 433/2020 - Objeto: Aquisição de cadeira de rodas simples e cadeiras de banho higiênica para obeso, com entrega única, destinadas ao Centro Hospitalar do Município de Santo André. Local: Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Licitação Presencial - Edital nº 434/2020 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário zero km adaptado com acessibilidade para cadeirantes, destinado à Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Abertura: 31/08/2020 às 14h. Local: Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Processo nº 30.736/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 435/2020 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de consultórios odontológicos completos, destinados à ampliação dos CEOS - Centros de Especialidades Odontológicas. Abertura: 02/09/2020 às 09h - Local: Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Resultado de Habilitação - Processo nº 50.133/2017 - Concorrência - Edital nº 575/2019 - Objeto: Serviços técnicos para elaboração de Programa de Trabalho Social no Complexo Santa Cristina - Etapa 02 - no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, pela Área Técnica e pela Comissão, foram consideradas inabilitadas as licitantes: 1) JHE Consultores Associados Ltda; por não atender aos itens 5.6.2 e 5.6.3 do edital e 2) Núcleo Engenharia Consultiva S/A, por não atender aos itens 5.6.2 e 5.6.3 do edital. Comunicado - Processo nº 34.392/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 429/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gradil fechamento do Parque Sérgio Cyrino - Vila Floresta, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que no Termo de Referência, Anexo II do edital, no subitem 1.1.1.1; Onde se lê "692,00 metros quadrados"; Leia-se: "692,01 metros lineares". Permanecem inalteradas as demais exigências, condições e prazos preestabelecidos no edital, inclusive a data e horário de abertura estipulados no edital de licitação. Santo André, 03 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 112/2020. Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os participantes para a execução do projeto "Empoderamento de saberes e cuidados da estimulação precoce". Valor total do Termo R\$ 97.563,30. Assinatura 31/07/2020. Vigência de 01/08/2020 até 31/01/2021. Nomes signatários: Flávio Mendes de Oliveira, Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 22, DE 3/8/2020. Art. 1º O artigo 4º do Ato nº 20/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º As Sessões Ordinárias ocorrerão às terças-feiras de forma presencial e às quintas-feiras de forma virtual, a partir das 13 horas." Parágrafo único. As sessões ordinárias em que trata o caput poderão ser acompanhadas presencialmente pela imprensa e pelos servidores da Câmara Municipal envolvidos diretamente na realização da sessão. As assessorias dos Vereadores deverão acompanhar de forma virtual ou através do gabinete dos mesmos." Art. 2º As audiências públicas serão realizadas de forma virtual através de plataforma específica e ampla divulgação do conteúdo através do sistema de comunicação próprio do legislativo. Art. 3º Ficam prorrogados, até o dia 31 de agosto de 2020, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 20, de 22 de junho de 2020, da Câmara Municipal de Santo André. Art. 4º Este Ato entra em vigor em 3 de agosto de 2020 e as medidas citadas serão permanentes até o dia 31 de agosto do corrente ano, podendo ser suspenso ou prorrogado caso seja necessário de acordo com as autoridades sanitárias do Município, ou órgãos Estaduais e Federais. Câmara Municipal de Santo André, 3 de agosto de 2020. 467º ano da fundação da cidade. PEDRO LUÍZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente. FRANCISCO DUARTE DE LIMA 1º Secretário. RONALDO DE CASTRO 2º Secretário. Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral.

Anuncie Aqui 4435-8000

Para anunciar é só ligar 4435-8159. Ou consulte sua agência de publicidade

14º DESAFIO DE REDAÇÃO DIÁRIO DO GRANDE ABC. Novidade on-line. Inscrições abertas. Escreva sobre o tema e concorra a prêmios! Tema: "As lições da pandemia para a construção de um futuro melhor". Acesse: www.dgabc.com.br/desafioedacao. Realização: DIÁRIO DO GRANDE ABC. Patrocínio: VALE DOS PINHEIRAIS, CEMITÉRIO PARQUE. Apoio Institucional: SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL.